

**CONTRATO DE RATEIO**

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 05/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de saúde Iguaçu – CISI e o MUNICIPIO DE RAMILÂNDIA, para reajuste no valor.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 05/2022**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Edson dos Santos**, brasileiro, portador do CPF nº 102.759.978-80, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **O MUNICIPIO DE RAMILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 95.725.024/0001-14, com sede à Rua Av. Voluntários da Pátria, 711, centro, na cidade de Ramilândia, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Edson dos Santos, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jaqueline Aparecida de Oliveira e o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Valdemir Messias de Souza, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 05/2022**, celebrado em data de 29 de outubro de 2021, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR***

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 577.600,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), para R\$ 857.600,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I-Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o montante de **R\$ 96.719,60 (noventa e seis mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 760.880,40 (Setecentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

### ***CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA***

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos munícipes, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário na Lei 1412/2022 de 27/07/2022, do Município de Ramilândia/Pr e da Resolução 023/2022 de 15 de agosto de 2022, do Cisi.

### ***CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS***

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 20 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
EDSON DOS SANTOS  
CPF: 102.759.978-80  
Data: 20/09/2022 11:30:45 -03:00

**Edson dos Santos**  
**Presidente Consorcio Intermunicipal**  
**de Saúde Iguaçu - CISI**

### **CONSORCIADO**

Assinado eletronicamente por:  
EDSON DOS SANTOS  
CPF: 102.759.978-80  
Data: 20/09/2022 11:30:27 -03:00

**Edson dos Santos**  
**Prefeito**

Assinado eletronicamente por:  
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA  
CPF: 085.117.259-89  
Data: 20/09/2022 10:54:42 -03:00

**Jaqueline Aparecida de Oliveira**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde**

Assinado eletronicamente por:  
VALDEMIR MESSIAS DE SOUZA  
CPF: 968.479.569-68  
Data: 20/09/2022 10:27:26 -03:00

**Valdemir Messias de Souza**  
**Secretário Municipal**  
**de Finanças**

**ANEXO I**

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO,  
 OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TITULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>	<b>PERCENTUAL RAMILÂNDIA 5,00%</b>
<b>3190</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.259.684,02</b>	<b>41.984,20</b>
319011	Venc. e vantagens fixas	958.928,38	32.446,42
919013	Obrigações Patronais	300.755,64	9.537,78
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.035.625,15</b>	<b>51.731,25</b>
339014	Diárias	18.000,00	550,00
339030	Material de Consumo	44.100,00	3.480,00
339032	Material, bem ou serviço distr.	5.000,00	25,00
339033	Passagens e despesas	10.000,00	50,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	250,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	364.435,87	18.221,79
339040	Serviço de Tecn. da Informação	576.500,28	28.825,00
339047	Obrigações Tributárias	11.589,28	329,46
<b>4490</b>	<b>Investimentos</b>	<b>109.000,00</b>	<b>1.450,00</b>
449052	Equipamentos e Material Permanente	109.000,00	1.450,00
<b>0,30%</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>31.082,97</b>	<b>1.554,15</b>
<b>Total dos</b>		<b>2.434.392,14</b>	<b>96.719,60</b>

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA  
 ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TITULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>760.880,40</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	760.880,40

**ANEXO II**

**RECURSOS DE TRANSFERENCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**

<b>FONTES DOS RECURSOS</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>PERCENTUAL 5,00%</b>
Rendimento Aplicação Financeira	618,58	30,93
Contratualização BPA	1.888.770,49	94.469,45
<b>Total</b>	<b>1.889.389,07</b>	<b>94.469,45</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>952.069,45</b>
-------------------------------------	-------------------



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SD54Q-MKNPU-WTMXP-PR75E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VALDEMIR MESSIAS DE SOUZA (CPF 968.479.569-68) em 20/09/2022 10:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.255.19	Não disponível
Autenticação	tesouraria@ramilandia.pr.gov.br
Email verificado	
o13BXd2M+qNkPGuxxSxyNrnQYk067ODkwaqPV4ldBAA=	
SHA-256	

- ✓ JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF 085.117.259-89) em 20/09/2022 10:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.255.23	Lat: -25,114259 Long: -54,030345
	Precisão: 8951 (metros)
Autenticação	smsramilandia2021@gmail.com
Email verificado	
9P/vfb+eQoJfpvg2Jn5ewU1y1zU+gMgNUsrEu3HBIyg=	
SHA-256	

✓ EDSON DOS SANTOS (CPF 102.759.978-80) em 20/09/2022 11:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.255.19	Não disponível
Autenticação	administracao@ramilandia.pr.gov.br
Email verificado	
/Dntouhs6C2zTBeGasjCNOcL/1bspim80fIACI+z4r8=	
SHA-256	

✓ EDSON DOS SANTOS (CPF 102.759.978-80) em 20/09/2022 11:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.255.19	Não disponível
Autenticação	administracao@ramilandia.pr.gov.br
Email verificado	
w1nHh2jhkbkfq9HefR6JqZPSk8GK0WLSXwfIBnCirOg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/SD54Q-MKNPU-WTMXP-PR75E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>